



LEI Nº. 1.475 DE 15 DE JANEIRO DE 2016.

Altera a Lei nº. 1.399 de 16 de janeiro de 2015, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX, do artigo 37 da Constituição da República.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº. 1.399 de 16 de janeiro de 2015 passa vigorar com as alterações seguintes:

.....
.....

“Art. 3º.....
.....”

§ 2º A duração dos contratos temporários definidos na forma desta Lei será de até um ano, podendo ser prorrogada por igual período. (NR)”

“Art. 6º.....
.....”

II – convocação de candidatos para atendimento à seleção pela administração municipal, através de edital publicado em veículo de comunicação oficial adotado pelo Município, com antecedência mínima de 3 (três) dias da data de apresentação para seleção; (NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Saquarema, 15 de janeiro de 2016.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita



**Estado do Rio de Janeiro
Município de Saquarema**

PORTARIA Nº 434/2016.

Nomeia comissão para condução e julgamento de processo seletivo simplificado visando contratações temporárias de servidores municipais, na forma da Lei nº. 1.399 de 16 de janeiro de 2015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no Inciso VI, do art. 68 da Lei Orgânica do Município,

Considerando a necessidade de contratação de pessoal para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, mediante contrato de caráter público, sob o regime especial de direito administrativo, nos termos do que dispõe o Inciso IX, do artigo 37 da Constituição da República;

Considerando a necessidade de promover as contratações necessárias à regular prestação dos serviços públicos municipais, para atender as unidades da administração direta e indireta, e para atender aos convênios, acordos e programas pactuados com entes públicos e civis de interesse público;

Considerando a necessidade seleção simplificada de candidatos, na forma da Lei nº. 1.399 de 16 de janeiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para integrar a Comissão de Seleção Simplificada de Pessoal Temporário, prevista no Inciso I, do art. 6º, da Lei nº. 1.399 de 16 de janeiro de 2015, os seguintes servidores do quadro permanente:

- I – Presidente: ALESSANDRA FERREIRA NUNES BRAVO – Matrícula nº. 5794-0 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- II – Membro: DAMIANE MARIA DE ALMEIDA – Matrícula 2578-0 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- III – Membro: MONIQUE FIGUEIREDO E SILVA DOS SANTOS – Matrícula 6392-4 – Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Saquarema, 22 de janeiro de 2016.

FRANCIANE MOTTA

Prefeita